



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA
PODER LEGISLATIVO

INDICAÇÃO Nº. 053/2025

Sra. Presidente,
Senhores (a) Vereadores,

A Vereadora signatária, com assento nesta Casa Legislativa, no uso da atribuição que lhe confere o artigo nº. 242 do Regimento Interno, solicita à Vossa Excelência que seja submetida a presente **INDICAÇÃO** para apreciação do Plenário, e se aprovada, após cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhada via ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Eduardo Alves Conti.

INDICANDO-LHE:

Que o Poder Executivo determine e promova através da Secretaria competente que quando for iniciada a obra de bloqueamento da avenida onde fica localizado a SEMMA em Barreira dos Campos, que seja instalado em caráter permanente uma fábrica de bloquete no distrito, tendo em vista esse ser o anseio da comunidade local.

Sala das Sessões, aos 24 de março de 2025.

TEREZINHA DE JESUS SOARES DE SOUSA
Vereadora

